



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**DIREÇÃO DO FORO DE PORTO ALEGRE**

**PORTARIA Nº 01/2022**

Suspensão das atividades presenciais no Foro Trabalhista

Ary Faria Marimon Filho, Juiz do Trabalho, Diretor do Foro Trabalhista desta capital, no uso das atribuições regimentais e legais, resolve expedir a seguinte PORTARIA:

Em virtude das notícias advindas das agências especializadas e também do alerta expedido pela Defesa Civil de Porto Alegre a respeito dos potenciais danos à população de modo geral causados pelo ciclone denominado Yakecan, DETERMINO a suspensão das atividades presenciais no Foro Trabalhista de Porto Alegre a contar das 13h30min do dia 17.05.2022 até as 12h do dia 18.05.2022.

Publique-se. Comunique-se à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

**ARY FARIA MARIMON FILHO,**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho  
Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre